



RECEBIDO EM

13 / 03 / 2025

LIDO EM

1 / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF N° 067/2025

Barra Funda, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Art. 14, § 1º da Lei Orgânica do Município, estamos solicitando a Vossa Excelência para realização de Sessão Extraordinária, em data e hora a ser definida, com a finalidade de apreciar os seguintes Projetos de Lei, de relevante interesse público:

1. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 244 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 042/1993.
2. DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL E AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

Justifica-se a solicitação para apreciação deste projeto em caráter extraordinário, justamente em razão do caráter da matéria, que precisa estar definida para dar andamento nos demais trâmites administrativos, tanto em relação às contratações, especialmente em repor o número de funcionários nas áreas de limpeza de toda municipalidade e também na reposição no quadro de professores.

Além disso, na data de 12/03/2025 foi publicado o índice do IPCA, no qual o município se baseia neste índice para realizar a reposição salarial do funcionalismo.

Certo de vossa compreensão e sendo o que tinha para o momento, renovo votos de real estima e consideração.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:**Volnei de Oliveira****MD Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores****BARRA FUNDA/RS**